

Orientação Operacional nº 02/2021

Regra para transferência de recursos de contas específicas para contas de projetos, no âmbito das Ações Estratégicas EMBRAPII (Rota 2030, PPI IoT, SEBRAE, BNDES).

Por meio desta Orientação Operacional fica estabelecido que os recursos destacados e repassados para a Unidade em parcela única, por projeto, devem ser transferidos da conta específica de cada Ação para as respectivas contas dos projetos **em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento.**

Este regramento entra em vigor para os recursos recebidos pela Unidade a partir de 1º de setembro de 2021.

As demais regras do Manual de Operação EMBRAPII e de Orientações Operacionais permanecem inalteradas.